



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL 4/2025**

**INEXIGIBILIDADE 1/2025**

**CARTOES PONTO**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO**

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA GERAL**

Responsável pela Demanda: Suzete Pozzebon

**1. Objeto:**

(X) Serviço não continuado

**1.1 Especificação do objeto:**

Confecção de cartões ponto digitais para os servidores do legislativo municipal.

**2. Forma de Contratação sugerida:**

(X) Inexigibilidade

**3. Justificativa da Necessidade:**

O Poder Legislativo Municipal conta com assessoria para gerenciamento e manutenção de relógio ponto marca Henry, modelo Prisma Super Fácil da empresa Lucio Roger de Araujo Dorneles (Bell Ponto), inscrito no CNPJ 05.378.538/0001-58 motivo pelo qual este processo se regrará pela inexigibilidade, pois já existe um contrato e a aquisição de cartões ponto digitais serão apenas uma forma de melhoria ao serviço já contratado.

**4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Estimado
1	20	Confecção de Cartões ponto digitais	R\$ 280,00

  
Suzete Pozzebon

**Data: 15/01/2025**

Secretária Geral



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Confecção de vinte (20) cartões ponto digital, tendo em vista que a empresa Lucio Roger de Araujo Dorneles (Bell Ponto), inscrito no CNPJ 05.378.538/0001-58 já realiza os serviços de manutenção e gerenciamento do relógio ponto utilizado neste poder legislativo esta contratação será de acordo com a Lei n. 14.133, por meio do art. 74, III, c, estabelece a viabilidade de inexigibilidade de licitação.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário Estimado
1	20	Confecção de cartões Ponto	R\$ 14,00

Valor estimado total da contratação: R\$ 280,00

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal tendo a necessidade de melhorar o controle de assiduidade e pontualidade dos servidores desta casa, servidores estes que diariamente enfrentam problemas na leitura biométrica, método utilizado atualmente, ponderou pela aquisição dos referidos cartões que deverão sanar este problema. A Câmara conta com o gerenciamento e manutenção do relógio ponto marca Henry, modelo Prisma Super Fácil contratado com a empresa Bell Ponto motivo pelo qual optou-se pelo processo de inexigibilidade, obedecendo as diretrizes do art. 74 da lei federal 14.133/2021.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o atendimento da proposta anexa em sua integralidade.

### 4. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a nota fiscal via PIX ou transferência bancária.

### 5. ANEXO

Em anexo *proposta da empresa Lucio Roger de Araujo Dorneles.*

Caçapava do Sul, 15 de janeiro de 2025

  
Suzete Pozzebon

Secretária Geral

Câmara de Vereadores Caçapava do Sul



**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato  
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para aquisição vinte (20) cartões ponto digital. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
DANIEL MIRANDA  
Data: 20/01/2025 10:21:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniel Miranda

Diretor Geral



**CERTIDÃO**

Certifico que, considerando o processo de inexigibilidade e este sendo apenas uma melhoria em contrato já existente e ainda o baixo valor desta contratação, os valores apresentados na proposta comercial da empresa são viáveis e se mostram condizentes com a realidade financeira, sendo oportuna a contratação dos serviços pelo valor de R\$ 280,00.

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025.

Fabiano Pazinato  
Agente de Contratação



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação sobre a confecção de cartões ponto digitais para os servidores desta casa, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025.

  
Antonio Dias de Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 20 de JANEIRO de 2025.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para A CONFECÇÃO DE 20 CARTOES PONTO DIGITAIS. No valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

Fátima Silva

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio



**PARECER FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2025.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira confecção de 20 cartões ponto, no valor de R\$ 280,00, informamos que existe recurso financeiro nas seguintes dotações:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9

  
Marcia Helena Assunção da Silva  
Contadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL NÚMERO 004/2025**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/21.

**1.0 Objeto:**

Confecção de 20 cartões ponto digitais para uso dos servidores do legislativo municipal no relógio ponto da marca Henry Proct cujo a empresa LUCIO ARAUJO DORNELES (BELL PONTO), já presta assessoria, no valor total de R\$280,00(duzentos e oitenta reais). CNPJ: 05.378.538/0001-58.

**2.0 Dotação:**

010310001.2.001000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.10.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 9

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2025.

**ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO**  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**



**AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Confecção de 20 cartões ponto digitais para uso dos servidores do legislativo municipal no relógio ponto da marca Henry Proct, cujo a empresa LUCIO ARAUJO DORNELES (BELL PONTO), já presta assessoria, no valor total de R\$280,00(duzentos e oitenta reais). CNPJ: 05.378.538/0001-58..

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**